

Decreto Municipal n.º. 067/2018, de 12 de janeiro do ano de 2018.

Dispõe sobre a seleção de prédio público em desuso para fins de concessão de direito real de uso e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento na previsão constante no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º. 294/2015, de 13 de março do ano de 2015; e considerando a não utilização pelo serviço público do imóvel, DECRETA:

Art. 1º Fica selecionado, para fins de concessão de direito real de uso mediante procedimento licitatório e ao cumprimento de encargos, o Prédio de domínio público localiza à margem direita da PE 275, no sentido São José do Egito (PE), onde anteriormente funcionava os serviços da Escola Municipal Padre João Leite, encravado em terreno com área de 411,83m² (quatrocentos e onze metros e oitenta três centímetros quadrados), com 166,16m² (cento e sessenta e seis metros e dezesseis centímetros quadrados) de área construída, avaliado em R\$ 115.936,48 (cento e quinze mil novecentos e trinta e seis mil quarenta e oito centavos), conforme Plantas tracejadas nos Anexos I e II deste Decreto, com a finalidade específica de instalação de empreendimento industrial.

Art. 2º Fica autorizado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 3º Lei Municipal n.º. 294/2015, de 13 de março do ano de 2015, a realização de procedimento licitatório com objetivo de escolher empresa a ser beneficiária da concessão real de uso do prédio mencionado no artigo 1º deste Decreto.



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Adelmo Alves de Moura PREFEITO